

DELIBERAÇÃO Nº 95– 23/05/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS Nº 665, de 12 de Abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC.
- Solicitação de habilitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio/Maternidade Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda CNES 0013846 CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral – Tipo III;
- Parecer da área técnica do Departamento de Contratação Habilitação/SESA de que o processo se encontra instruído conforme a Portaria GM/MS nº 665, de 12 de Abril de 2012 e que o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação, será de R\$ 1.085.875,00/ano (Hum milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e R\$ 90.489,58/mês (Noventa mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Aprova a habilitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio/Maternidade Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda CNES 0013846 CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral – Tipo III e que o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação, será de R\$ 1.085.875,00/ano (Hum milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e R\$ 90.489,58/mês (Noventa mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos'
Coordenador Estadual